



Revista Processus de Estudos de Gestão, Jurídicos e Financeiros

ISSN: 2237-2342 (impresso)
L-ISSN: 2178-2008 (on-line)

Tramitação editorial:

Data de submissão: 17/06/2020

Data de reformulação: 08/07/2020

Data de aceite definitivo:
22/08/2020

DOI: <https://doi.org/10.5281/zenodo.4031872>

Data de publicação: 15/09/2020.

REJEIÇÃO AO MONOPÓLIO POLÍTICO PARTIDÁRIO BRASILEIRO

THE REJECTION OF BRAZILIAN PARTISAN POLITICAL MONOPOLY

*João Carlos Medeiros de Aragão¹
Susana Ribeiro Moita²*

Resumo

Este artigo analisa as proposições legislativas que objetivam quebrar o monopólio partidário sobre a representação política brasileira, em razão da preferência pelo voto personificado em detrimento do voto partidário, permitindo a candidatura independente. O trabalho examina a tendência à rejeição ao monopólio político partidário brasileiro por meio do estudo da evolução temporal da filiação partidária e da preferência partidária nas esferas municipal e federal.

¹ Doutor em Direito Constitucional pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2012), Mestre em Direito das Relações Internacionais pelo Centro Universitário de Brasília (2005), Especialista em Advocacia na Instância Superior, Especialista em Linguística do Texto, Especialista em Metodologia do Ensino Jurídico, Graduado em Direito (1984), Graduado em Letras e Pedagogia. Atua como Professor da Faculdade Processus das disciplinas Direito Eleitoral e Partidário, Direito Processual Civil; Orientador de monografia na graduação e na pós-graduação; Professor Associado ao Programa do Mestrado e Doutorado, coordenando grupos de pesquisa. e-mail: joacarlos.aragao@institutoprocessus.com.br.

² Mestra em Direito pelo Centro Universitário de Brasília (UniCEUB), Especialista em Gestão Pública pela Universidade Federal de Uberlândia(2012), Especialista em Gestão de Projetos pelo ICESP (2007), Graduada em Ciência Política pela Universidade de Brasília (2005) e Graduada em Relações Internacionais pela Universidade de Brasília (2005). Pesquisadora do Grupo de Pesquisa de Políticas Públicas do Mestrado e do Doutorado do UniCEUB.E-mail: ribeiro.moita@gmail.com,-Brasília-DF

Palavras-chave: Monopólio Político Partidário. Representação Popular. Partido Político.

Abstract

This article analyzes the legislative propositions that aim to break the partisan monopoly on the Brazilian political representation, because of the preference for the vote personified to the detriment of the partisan vote, allowing the independent candidacy. The work examines the tendency to reject the Brazilian partisan political monopoly through the study of the temporal evolution of partisan affiliation and the partisan preference in the municipal and federal spheres.

Key Words: *Partisan Political Monopoly. Popular Representation. Political Party.*

1. Introdução

A Constituição de 1988 afirma que o povo detém o poder e o exerce diretamente ou por meio de seus representantes.

Haja vista a dimensão do território brasileiro e o tamanho de sua população, o exercício do poder direto contínuo se torna inexequível, sendo mais viável nomear representantes eleitos pelo povo, para desempenhar esse papel.

Dessa forma, estabeleceu-se que tais representantes deveriam estar vinculados a partidos políticos que defendessem as mais diversas ideologias presentes na sociedade, a fim de agir em nome desta. Assim, uma das condições da elegibilidade elencadas pela Constituição de 1988 é a filiação partidária.

Este artigo considera o termo “partidos políticos” como associações organizadas que se movem na esfera política, a fim de o povo exercer o poder e o direito político.

Estudos acadêmicos têm demonstrado o declínio da importância dos partidos políticos nas democracias contemporâneas, pois os programas partidários estão cada vez menos definidos, embasados e inovadores, apesar da proliferação estimulada pelas vantagens que a legislação eleitoral brasileira lhes concede.

Com isso, afirma-se que a sociedade brasileira prefere o voto personificado ao partidário, deixando de votar em ideologias partidárias, para fazê-lo conforme fatores emocionais e visuais, mesmo que isso gere incoerência entre o programa pessoal do candidato e o do partido ao qual pertence.

Este artigo apresenta as proposições legislativas que objetivam quebrar esse monopólio e possibilitar a candidatura independente de filiação partidária, ou seja, adequar legalmente o que já ocorre costumeiramente: o voto personificado.

Em seguida, busca comprovar se há rejeição ao monopólio político partidário brasileiro, ou seja, estabilidade na preferência partidária brasileira, por meio do estudo da evolução temporal da filiação partidária brasileira e do estudo da evolução temporal da preferência partidária brasileira nas esferas municipal e federal.

Na esfera municipal, analisa, por meio das eleições municipais para prefeito de 2008, 2012 e 2016, e na federal, das eleições para deputado de 2010 e 2014.

Ressalta-se que o estudo considera estável a preferência partidária que variar menor ou igual a 0,5% no tempo e considera partidos políticos propensos à extinção que obtenham preferência partidária menor ou igual a 0,17%.

Com isso, visa-se comprovar que há rejeição ao monopólio político partidário no Brasil, ou seja, não há estabilidade na preferência partidária brasileira, e que o monopólio partidário deveria ser quebrado, para possibilitar legalmente o voto

personificado, ou a candidatura independente, para suprir os anseios da sociedade democrática contemporânea.

2 Monopólio Político Partidário como Representante do Poder do Povo Brasileiro

Uma das exigências elencadas pela Constituição Federal de 1988 para elegibilidade é que o candidato a cargo político seja filiado a um partido político, ou seja, a Carta Magna credita o monopólio da representação política aos partidos políticos.

Isso se deve à crença de que cada partido representa uma ideologia política e que os representantes a eles associados defendem suas opiniões e suas crenças.

Apesar de viabilizar as democracias representativas, por dar voz às ideologias que compõem a sociedade, como afirma Amaral³, o monopólio partidário como representante do povo tem perdido importância, deixando de ser fundamental para o desenvolvimento e a confiança na democracia, segundo Santo e Costa⁴.

Braga e Pimentel Junior⁵ ratificam esse pensamento, afirmando que há movimento decrescente de importância nas relações entre partidos e eleitores.

Uma pesquisa sobre proposições legislativas que abordasse a temática da obrigatoriedade da filiação partidária para elegibilidade resultou em quatro iniciativas, com uma arquivada. A primeira é a Proposta de Emenda à Constituição, PEC 350/2017, de autoria do Deputado Federal João Derly da REDE/RS, que altera os arts. 14 e 77 da Constituição Federal de 1988, ao permitir a apresentação de candidaturas a cargo eletivo independentemente de filiação partidária, desde que haja o apoio mínimo de 0,2% dos eleitores da circunscrição legislativa.

Para a proposta, a candidatura independente favorece a renovação da classe política, supera a burocracia partidária e permite a participação no processo social de integrantes dos movimentos sociais e das minorias.

Ela foi apensada a uma anterior, a PEC 229/2008, de autoria do então Deputado Federal Leo Alcântara do PR/CE, que também está em análise. Essa PEC altera o inciso V do § 3º do art. 14 da Constituição Federal de 1988, ao facultar candidaturas de pessoas sem filiação partidária, mediante o apoio de número mínimo de eleitores.

O autor da proposição salienta que o monopólio partidário como representante do poder do povo é presunção de que os partidos são organizados em torno de ideologias e programas bem definidos e conhecidos pelo eleitorado.

Também está apensada à PEC 229/2008, a PEC 378/2017, de autoria da então Deputada Federal Renata Abreu do PODE/SP, que altera o art. 14 da Constituição Federal de 1988, permitindo a apresentação de candidaturas a cargo eletivo independentemente de filiação partidária, desde que haja o apoio de no mínimo um por cento dos eleitores da respectiva circunscrição eleitoral.

A autora enfatiza que a candidatura independente somente contribui para reforçar o envolvimento do cidadão com as questões político-administrativas de sua comunidade, removendo empecilhos e estimulando a democracia.

³ AMARAL, Oswaldo E. do. O que Sabemos sobre a Organização dos Partidos Políticos: uma avaliação de 100 anos de literatura. Porto Alegre. **Revista Debates**, v. 7, n. 2, mai./ ago. 2013, p. 11-32.

⁴ SANTO, Paula Espírito; COSTA, Bruno Ferreira. Filiados e Militantes Partidários: perfis da filiação numa perspectiva comparada. **Revista Lusófona de Estudos Culturais**, v. 4, n. 2, 2007, p. 109-129.

⁵ BRAGA, Maria do Socorro Sousa; PIMENTEL JUNIOR, Jairo. Os Partidos Políticos Brasileiros Realmente não Importam? **Opinião Pública**, Campinas, v. 17, n. 2, nov. 2011, p. 271-303.

Existe também a PEC 254/2004, de autoria do ex-Deputado Ronaldo Dimas do PSDB/TO, que está arquivada e difere das outras, por não propor modificar o texto constitucional, mas eliminar o inciso V do § 3º do art. 14 da Constituição Federal de 1988.

Das propostas em tramitação, ainda não se chegou a consenso sobre quais pré-requisitos devem ser satisfeitos, para que uma candidatura independente seja legítima.

Ao corroborar os objetivos das propostas, Pereira de Araújo⁶ alerta que o monopólio dos partidos políticos sobre a representação política é algo posterior a sua existência e que a candidatura independente elimina os custos de formação e manutenção.

Já Baracho⁷ recorda que eles provêm dos costumes e da tradição de uma sociedade, não algo criado por uma autoridade; por isso, caso haja reformulação partidária, deve ser conjunta com o dinamismo social, a fim de responder aos anseios da sociedade contemporânea.

Além disso, dados da *ACE Electoral Knowledge Network*⁸ revelam que somente 9% dos países não admitem candidatura independente de partidos políticos, ou seja, o Brasil está em de atraso perante outras democracias mundiais.

Dessa forma, é importante comprovar a rejeição ao monopólio político partidário brasileiro, para se chegar a qualquer conclusão.

3 Rejeição ao Monopólio Partidário Brasileiro

A questão reside em saber se as opiniões são as mesmas que as dos representantes eleitos. Para tanto, existem os partidos políticos e os seus programas ideológicos, a fim de esclarecer ao eleitor quais decisões os representantes daqueles partidos adotarão, se forem questionados em determinadas situações.

Isso acontece, porque os partidos políticos abarcam as mais plurais opiniões e interesses da sociedade civil, segundo Araújo Silva⁹.

Defensores da democracia não conseguem enxergá-la sem a presença de partidos políticos que representem todas as ideologias presentes na sociedade, nem sem a existência do voto, que seria a expressão da vontade popular, acrescenta Araújo¹⁰, mesmo que esta não seja espelho da vontade do eleitor, mas coerente com a dele, complementa Bobbio¹¹.

Baracho alerta que a importância dos partidos políticos é enfatizada no momento em que se tornam instrumentos do Governo, para formulação de políticas públicas e programas legislativos, já que presumivelmente representam os anseios mais plurais da sociedade.

⁶ PEREIRA DE ARAÚJO, Caetano Ernesto. **O Monopólio dos Partidos sobre a Representação Política**. Brasília, a. 41, n. 161, jan. / mar. 2004, p. 125-131.

⁷ BARACHO, José Alfredo de Oliveira. Teoria Geral dos Partidos Políticos. **Revista de Informação Legislativa**. Brasília, a. 16, n. 64, out. / dez. 1979, p. 127-166.

⁸ ACE ELECTORAL KNOWLEDGE. Disponível em: <aceproject.org/epic-en>. Acesso em: 27 mar. 2018.

⁹ ARAÚJO SILVA, Caio Felipe Melo. **Recall Político: viabilidade e alternativas à crise do sistema representativo brasileiro**. TCC apresentado no Programa de Bacharelado em Direito no Centro Universitário de Almeida. Caruaru: ASCES/UNITA, 2016.

¹⁰ ARAÚJO, Guilherme Dourado Aragão Sá. A Crise de Legitimidade Democrática e a Necessária Revisão de seu Objeto Deliberativo. **Revista Direitos Humanos e Democracia**. Editora Unijuí, ano 5, n. 9, jan. / jun. 2017.

¹¹ BOBBIO, Norberto. **Teoria Geral da Política e as Lições dos Clássicos**. 14 reimp. Rio de Janeiro: Elsevier, 2000.

Todavia, a identidade partidária da sociedade brasileira é questionável; por isso, este artigo examina a seguir dois pontos que podem comprovar a rejeição ao monopólio político partidário ou a identidade partidária brasileira: a evolução temporal da filiação partidária brasileira e a temporal da preferência brasileira partidária nos âmbitos municipal e federal.

3.1 Evolução Temporal da Filiação Partidária Brasileira

Quando uma sociedade é marcada pela expressiva participação política e pelo significativo envolvimento com as instituições públicas, consequentemente há alto índice de identidade partidária e alto número de filiação partidária, a fim de defender crenças e opiniões, quando forem alvo de discussões públicas.

Sanson e Torres¹² afirmam que uma das consequências da queda da identidade partidária da sociedade brasileira é o pouco crescimento da filiação partidária.

Eles, entre muitos autores, afirmam que o pouco crescimento da filiação partidária significa que a sociedade demonstra pouca participação ou envolvimento político.

Para comprovar esse recrudescimento da filiação partidária, este artigo analisa os últimos dez anos, em dezembro, dos eleitores filiados declarados ao Tribunal Superior Eleitoral – TSE e obteve os seguintes dados da Tabela 1:

Tabela 1 – Eleitores filiados declarados ao TSE nos últimos 10 anos

ANO	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2014	2016	2017
Nº FILIADOS ¹³	12.424.	11.970.	13.881.	14.913.	15.126.	15.261.	15.320.	15.842.	16.623.	16.704.
S ¹³	429	296	972	969	364	688	151	525	411	182

Ao se observarem os números da Tabela 1, verifica-se certa constância no número de filiados nos últimos dez anos. No entanto, não se pode afirmar se esses números retratam os mesmos filiados de dez anos atrás ou se são novos filiados com a saída de outros, pois a população cresceu nesse período.

Segundo o TSE, o número total de eleitores em 2008 era de 130.469.549; já em 2017 era de 146.470.266, ou seja, houve o crescimento de 16.000.717 eleitores, o que significa o aumento de 12,26% de eleitores em dez anos.

Verificam-se igualmente os números da tabela e observa-se que em 2008 os filiados representavam 9,52% do eleitorado; já em 2017 representavam 11,40%, ou seja, houve o crescimento de 1,88% na filiação partidária nos últimos dez anos. Constata-se que o número de filiados permaneceu quase constante apesar dos escândalos de corrupção divulgados pela mídia, das afirmações de queda da participação política brasileira e da proliferação de partidos políticos com sua descrença.

3.2 Evolução Temporal da Preferência Partidária Brasileira

Outro fator de que se pode deduzir a rejeição ao monopólio político partidário ou a identidade partidária brasileira é a evolução temporal da preferência partidária.

¹² SANSON, Alexandre ; TORRES, Vivian de Almeida Gregori . As coligações partidárias na reforma política de 2015: evolução histórico-normativa e propostas de mudanças. In: CAGGIANO, Monica Herman Salem (Org.). **Reforma Política: um mito inacabado**. Barueri: Manole, 2017, p. 35-63.

¹³ TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/estatisticas/estatisticas-de-eleitorado/filiados>>. Acesso em: 31 mar. 2018.

De acordo com Balbachevsky¹⁴, a identidade partidária é revelada por meio da estabilidade do compromisso que o eleitor revela com o sistema político partidário, ou seja, com o partido que representa a ideologia mais coerente com princípios e crenças.

Dessa forma, para a autora, a identidade partidária responde pela divisão da sociedade em ideologias e partidos políticos e pela indicação da parcela da população disponível para a participação política.

A fim de constatar sua teoria, e a de tantos outros autores, de que há estabilidade ou não da preferência partidária no Brasil, este artigo analisa a seguir a evolução temporal da preferência partidária municipal brasileira e a da preferência partidária federal brasileira.

Na esfera municipal, são utilizadas as eleições municipais para prefeito de 2008, 2012 e 2016; já na federal, são utilizadas as para deputado de 2010 e 2014, considerada estável a que for menor ou igual a 0,5%, porcentagem escolhida aleatoriamente.

Além disso, são considerados propensos à extinção partidos políticos com menor ou igual a 0,17% da preferência partidária, pois a Lei dos Partidos Políticos, Lei n. 9.096, de 19 de setembro de 1995, determina que o registro de um partido político deve ter o apoio de pelo menos 0,5% dos votos dados na última eleição geral para Câmara dos Deputados, distribuídos por um terço do número de estados. Assim, seguindo a regra da proporcionalidade, para os 27 estados que constituem o País, seria obrigatório o apoio de 0,17% de eleitores.

Salienta-se que ambos os cargos foram escolhidos aleatoriamente e que houve a separação entre eleições municipais e federais, porque o Distrito Federal não participa das eleições municipais, o que poderia acarretar prejuízo à fidelidade dos resultados da análise.

3.2.1 Evolução Temporal da Preferência Partidária Municipal Brasileira

A fim de constatar a estabilidade da preferência partidária no Brasil na esfera municipal, este artigo analisa o desempenho partidário nas três últimas eleições municipais para prefeito: 2008, 2012 e 2016, utilizando como amostra os partidos que já existiam nesse período, esclarecendo que as dissidências partidárias podem causar variações nos resultados da estabilidade da preferência partidária.

Portanto, é analisado o desempenho dos seguintes partidos políticos, por disponibilizarem maior número de dados ao TSE: Partido Trabalhista do Brasil – AVANTE; Democratas – DEM; Partido Comunista do Brasil – PC do B; Partido Comunista Brasileiro – PCB; Partido Democrático Trabalhista – PDT; Partido Humanista da Solidariedade – PHS; Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB; Partido da Mobilização Nacional – PMN; Partido Progressista – PP; Partido Popular Socialista – PPS; Partido da República – PR; Partido Republicano Brasileiro – PRB; Partido Renovador Trabalhista Brasileiro – PRTB; Partido Socialista Brasileiro – PSB; Partido Social Cristão – PSC; Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB; Partido Social Democrata Cristão – PSDC; Partido Social Liberal – PSL; Partido Socialismo e Liberdade – PSOL; Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado – PSTU; Partido dos Trabalhadores – PT; Partido Trabalhista Brasileiro – PTB; Partido Trabalhista Brasileiro – PTC; Podemos - PODE e Partido Verde - PV.

¹⁴ BALBACHEVSKY, Elizabeth. Identidade Partidária e Instituições Políticas no Brasil. *Lua Nova*, n. 26, p. 133-165.

Para análise didática da estabilidade da preferência partidária municipal, o artigo a separa em cinco gráficos; cada um observa o comportamento de cinco partidos durante as eleições municipais para prefeitos em 2008, 2012 e 2016:

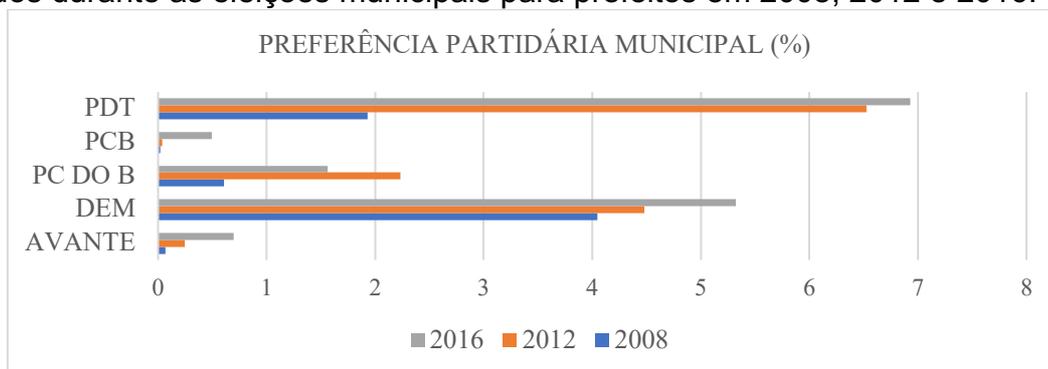


Gráfico 1 - Preferência partidária municipal – 2008, 2012, 2016

Fonte: autores a partir de dados divulgados pelo TSE.¹⁵

Ao se observar o primeiro Gráfico e os dados do TSE, constata-se que a aderência do eleitor ao AVANTE em 2008, 2012 e 2016 foi de 0,06%, 0,25% e 0,70%, ou seja, houve certa adesão crescente da preferência pelo AVANTE.

Ao se analisarem os Democratas, conclui-se que também houve crescimento contínuo de preferência pelo Partido, a qual variou de 4,04%, 4,48% e 5,32%, respectivamente, ou seja, os novos adeptos simbolizaram 11% de crescimento de 2008 a 2012 e 18% de crescimento de 2012 a 2016. Então, pode-se afirmar que os Democratas vêm ganhando adeptos progressivamente com o passar dos anos.

Entre as eleições de 2008 e 2012, o PC do B partiu de 0,61% para 2,23%, ou seja, crescimento de 323% do eleitorado. Porém, em 2016, a preferência pelo Partido retroagiu para 1,56%, ficando de 31% o saldo final de crescimento de filiados.

Ao se partir da preferência de 0,02% em 2008, para 0,04% em 2012, fechando em 2016 com 0,5%, ou seja, crescimento de 200% de 2008 a 2012 e 1.250% de 2012 a 2016, o PCB é exemplo de como 0,46% pode representar expressiva diferença na preferência do eleitorado.

Ao visualizar o Gráfico 1, constata-se a discrepância entre o eleitorado do PDT em 2008 e em 2012: em 2008 a aderência do eleitorado representava 1,93%; em 2012, 6,53%, e em 2016, 6,93%. Isso demonstra que em 2012 o PDT ganhou eleitorado 338% maior que em 2008 e que em 2016 conseguiu manter o eleitorado conquistado em 2012, pois os 6% conquistados em 2016 em relação a 2012 se tornaram ínfimos diante do período anterior.

Constata-se que AVANTE, DEM, PCB e PDT passaram pelo movimento de adesão crescente da preferência do eleitorado e o PC do B teve crescimento do eleitorado entre 2008 e 2012, mas perdeu parte dele em 2016.

¹⁵ TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/eleicoes/eleicoes-anteriores/eleicoes-anteriores>>. Acesso em: 5 abr. 2018.

Agora, examinam-se os partidos PHS, PMDB, PMN, PP e PPS.

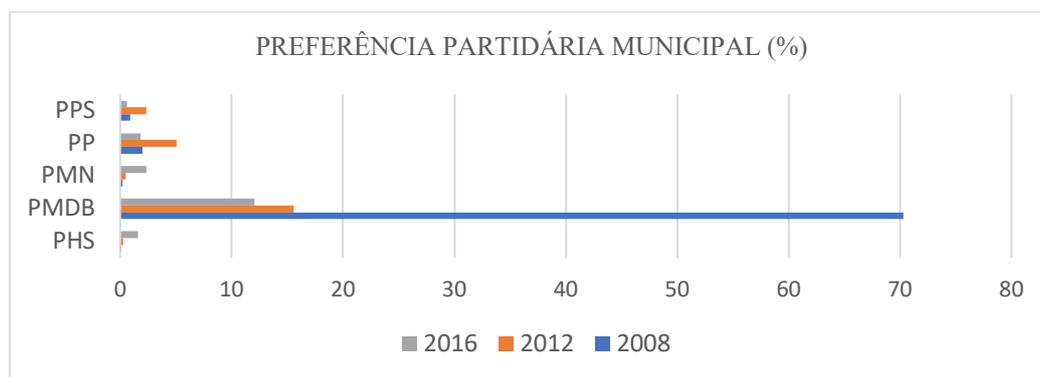


Gráfico 2 - Preferência partidária municipal – 2016, 2012, 2008

Fonte: autores a partir de dados divulgados pelo TSE.¹⁶

Em 2008, a preferência do eleitorado pelo PHS era de 0,10%, em 2012, de 0,26%, e em 2016, de 1,60%. Apesar de denotarem números baixos para o Partido em 2012, houve significativo salto, pois simbolizou o crescimento de 260% do número do eleitorado; em 2016 foi além, pois o eleitorado cresceu 615% em comparação com 2012.

Ao analisar o PMDB, constata-se a decadência exorbitante da aderência a sua ideologia: de 70,29% em 2008 para 15,58% em 2012, ou seja, perda de 77,83% do eleitorado. Em seguida, em 2016, o movimento descendente continuou, porém com menos afinco, para 12,08%, ou seja, fuga de mais 22,46% do eleitorado.

Semelhantemente ao caso do PHS, o PMN também possui números baixos de preferência do eleitorado: 0,20% em 2008, 0,48% em 2012 e 2,37% em 2016. O eleitorado de 2012 aumentou 240% em relação a 2008 e o de 2016, 494% em relação ao de 2012.

Ao se seguir a mesma lógica, o PP partiu com eleitorado de 2,02% em 2008 para 5,09% em 2012 e 1,83% em 2016. A diferença do PP para o PHS e o PMN é que, em vez de estar em movimento constante de crescimento, nas últimas eleições municipais, o eleitorado retroagiu consideravelmente. De 2008 a 2012, o PP teve o acréscimo de 251% no eleitorado, porém perdeu 64% dele em 2016.

O PPS também seguiu esse movimento de retração em 2016, pois teve o crescimento do eleitorado de 0,91% em 2008 para 2,32% em 2012, mas retroagiu em 2016 para 0,60%. Com isso, a aderência conquistada de 255% a mais do eleitorado em 2012 foi derrubada com a deserção de 74% do eleitorado em 2016.

Dessa forma, o PHS e PMN foram marcados por movimentos contínuos crescentes durante o período analisado; o PP e o PPS tiveram movimentos oscilatórios crescentes entre 2008 e 2012 e decrescentes entre 2012 e 2016; por fim, o PMDB foi um caso singular de movimento de extrema repulsão da preferência do eleitorado que lhe fazia aderência durante o período analisado.

¹⁶ TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/eleicoes/eleicoes-anteriores/eleicoes-anteriores>>. Acesso em: 5 abr. 2018.

No terceiro Gráfico, visualizam-se os partidos PR, PRP, PRTB, PSB e PSC:

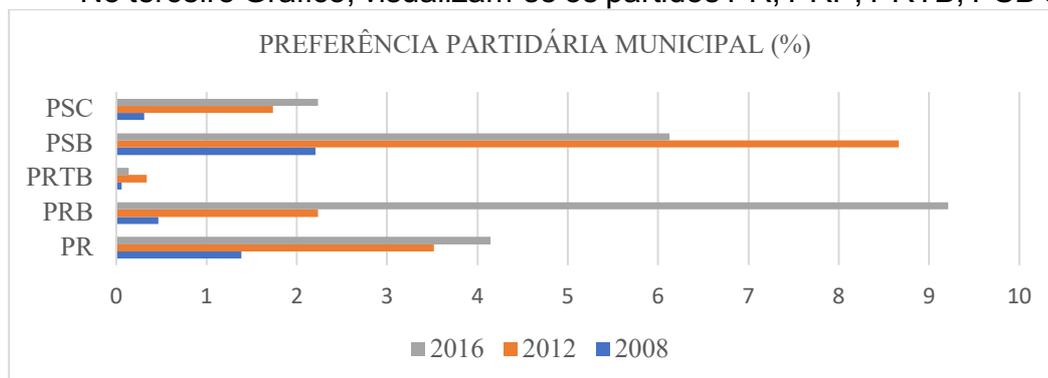


Gráfico 3 - Preferência partidária municipal – 2016, 2012, 2008

Fonte: autores a partir de dados divulgados pelo TSE.¹⁷

O PR tem ganhado a simpatia contínua crescente do eleitorado desde 2008, passando de 1,38% para 3,51% em 2012 e 4,14% em 2016. O salto de 2008 para 2012 representou 254% a mais do eleitorado adepto ao PR, e o de 2012 para 2016 foi de 118% a mais.

O estudo da preferência do eleitorado pelo PRB revelou que em 2008 ele contava com 0,47% do eleitorado, em 2012 com 2,24%, já em 2016 com 9,21%. Isso demonstra que o crescimento de adeptos de 2008 a 2012 foi de 477% e, de 2012 a 2016, de 411%.

Em 2008 o PRTB obteve 0,06% da preferência do eleitorado; em 2012, 0,34%, e em 2016, 0,14%. Semelhantemente ao PP e ao PPS, o PRTB também teve o eleitorado reduzido em 59% em 2016 em relação a 2012, apesar de terem crescido 567% de 2008 a 2012.

O PSB sofreu muitos movimentos oscilatórios na preferência municipal partidária. Em 2008, ele contava com o eleitorado formado por 2,20% dos brasileiros; em 2012, com 8,66%, e em 2016, com 6,13%. Isso significa que ele ganhou 394% em 2012 com relação a 2008, mas perdeu 29% desse mesmo eleitorado em 2016.

Por último, o PSC, com semelhanças ao PHS e ao PMN, em 2008 tinha 0,31%; em 2012, 1,73%, e em 2016, 2,23%. Apesar de representar pequena parcela, ganhou 558% em 2012 de adesão do eleitorado que tinha em 2008 e 129% em 2016 em relação a 2012.

Assim, pode-se afirmar que o PR, o PRB e o PSC estavam em movimentos contínuos crescentes de adesão da preferência municipal partidária durante o período, enquanto o PRTB e o PSB passaram por movimento oscilatório de atração e repulsão do eleitorado.

¹⁷ TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/eleicoes/eleicoes-anteriores/eleicoes-anteriores>>. Acesso em: 5 abr. 2018.

O Gráfico 4 analisará os partidos PSDB, PSDC, PSL, PSOL e PSTU:



Gráfico 4 - Preferência partidária municipal – 2016, 2012, 2008

Fonte: autores a partir de dados divulgados pelo TSE.¹⁸

Ao contrário do PMDB, o PSDB tem ganhado expressão nas últimas três eleições municipais: de 4,89% em 2008 para 16,47% em 2012 e para 25,99% em 2016. Esses saltos na adoção do eleitorado ao Partido simbolizam que em 2012 a preferência partidária municipal se tornou 337% maior que em 2008 e que em 2016 se tornou 158% maior que em 2012.

O movimento oscilatório de preferência partidária do PSDC é semelhante aos de PP, PPS, PRTB e PSB, pois é ascendente entre 2008 e 2012, ou seja, de 0,07% para 0,20%, e descendente em 2016, de 0,03%. Isso implica dizer que, apesar do ganho da preferência eleitoral em 2012 de 286% a mais que em 2008, houve perda do eleitorado na faixa de 85% em 2016, conduzindo a uma preferência partidária menor que a metade que o Partido possuía em 2008.

Ao seguir o mesmo movimento oscilatório de PSDC, PP, PPS, PRTB e PSB, o PSL tinha adesão eleitoral de 0,06% em 2008, de 0,24% em 2012 e de 0,03% em 2016. Isso demonstra que em 2012 o Partido ganhou 400% a mais de adeptos que em 2008, mas em 2016 perdeu 87,5% desses adeptos em 2012, ou seja, em 2016 tinha metade da preferência partidária municipal de 2008.

Diferentemente, o PSOL tem assumido movimento contínuo crescente na preferência partidária do eleitorado, mesmo que em velocidade menor nas últimas eleições municipais. Em 2008, o Partido tinha 0,24% do eleitorado; em 2012, 2,36%, e em 2016, 7,29%. Os aumentos progressivos foram de 983% em 2012 em relação a 2008 e de 309% em 2016 em relação a 2012.

O estudo revelou que a adesão ao PSTU em 2008 representava 0,02%; em 2012, 0,15%, e em 2016, 0,25%. Isso demonstra que a preferência partidária pelo PSTU cresceu 750% em relação a 2008 e em 2016 ganhou o reforço de 1,67% em relação a 2012.

Conclui-se que o PSDB, o PSOL e o PSTU estão em movimentos contínuos crescentes de adoção da preferência municipal partidária, enquanto o PSDC e o PSL passaram por movimento de adesão ideológica eleitoral entre 2008 e 2012, mas em 2016 esse movimento decaiu, ao perder a preferência dos eleitores.

¹⁸ TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/eleicoes/eleicoes-anteriores/eleicoes-anteriores>>. Acesso em: 5 abr. 2018.

O Gráfico 5 analisa os partidos políticos PT, PTB, PTC, PODE e PV:



Gráfico 5 - Preferência partidária municipal – 2016, 2012, 2008

Fonte: autores a partir de dados divulgados pelo TSE.¹⁹

Ao seguir o mesmo movimento de atração e repulsão que o PP, o PPS, o PRTB, o PSB e o PSL desenvolveram, nas últimas três eleições municipais para prefeito, o PT acelerou de 2008 para 2012 de 6,64% para 20,30%, ou seja, crescimento de 306% do eleitorado, mas retraiu 9,95% em 2016, perdendo 51% do eleitorado em relação a 2012. O mesmo movimento oscilatório de atração e repulsão também foi desenvolvido pelo PTB, pois, de 2008 para 2012, obteve o salto de 1,93% para 3,71%. Entretanto, a preferência partidária municipal pelo PTB caiu para 0,91% em 2016. Isso quer dizer que houve aumento de 192% de adesão ao Partido em 2012 em relação a 2008, mas que também houve perda do eleitorado de 75% em 2016, o que representou a perda de mais da metade do eleitorado que o Partido tinha em 2008. Na mesma linha dos partidos com movimentos oscilatórios, o PTC representava 0,06% do eleitorado em 2008, 0,57% em 2012 e 0,01% em 2016, ou seja, em 2012 ganhou 950% em relação a 2008, mas perdeu 98% em relação a 2012 ou 83% em relação a 2008.

O PODE também seguiu esse movimento: em 2008 tinha preferência partidária de 0,05%, em 2012, de 0,29%, e em 2016, de 0,02%. Pode-se dizer que o PODE ganhou 580% em 2012 do eleitorado em relação a 2008, mas que perdeu 93% do eleitorado de 2012 em 2016, o que significou a perda de 60% do eleitorado que o PODE tinha em 2008.

Já o PV teve eleitorado de 1,41% em 2008, 1,97% em 2012 e 0,18% em 2016. Isso demonstra que o Partido ganhou 140% a mais de eleitorado em 2012 em relação a 2008, mas perdeu 91% do eleitorado em 2016 em relação a 2012.

Assim, todos os partidos do último Gráfico (PT, PTB, PTC, PODE e PV) passaram por movimentos oscilatórios durante o período analisado, quando houve atração da preferência partidária entre 2008 e 2012, seguida por repulsão em 2016.

Após analisados os desempenhos dos partidos políticos propostos nas eleições municipais de 2008, 2012 e 2016 para prefeito, tendo consciência de que as dissidências partidárias podem causar variações nos resultados da estabilidade eleitoral partidária da sociedade brasileira, esse subitem constatou que, dentre os 25 partidos políticos analisados,

- 12 (AVANTE, DEM, PCB, PDT, PHS, PMN, PR, PRB, PSC, PSDB, PSOL e PSTU) passam por movimento de atração do eleitorado;
- somente o PMDB está em movimento contínuo de rejeição desde 2008;

¹⁹ TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/eleicoes/eleicoes-antiores/eleicoes-antiores>>. Acesso em: 5 abr. 2018.

- 12 (PTB, PC do B, PODE, PP, PPS, PRTB, PSB, PSDC, PSL, PTC, PT e PV) passam por movimento de oscilação com atração, entre 2008 e 2012, e repulsão, entre 2012 e 2016;

- somente 9 (AVANTE, PCB, PDT, PRTB, PSDC, PSL, PSTU, PTC e PODE) têm estabilidade na preferência partidária do eleitorado, seguindo a metodologia proposta por este artigo de que a estabilidade é determinada pela variação de desempenho partidário menor ou igual a 0,5%, e

- 5 partidos (PSDC, PSL, PTC e PODE) estão nesta situação após o movimento de repulsão em 2016, seguindo a metodologia proposta por este artigo da previsão de extinção partidária determinada pelo desempenho menor ou igual a 0,17%. Depois de chegar a esses resultados, evidencia-se que não há estabilidade da preferência partidária municipal no Brasil, visto que 64% dos partidos políticos não possuem eleitorado com identidade partidária.

3.2.2 Evolução Temporal da Preferência Partidária Federal Brasileira

A fim de constatar estabilidade eleitoral partidária no Brasil em âmbito federal, este artigo também analisa a preferência partidária brasileira, ao escolher seu deputado federal durante as duas últimas eleições: 2010 e 2014, utilizando como amostra os partidos que existiam durante todo o período, deixando claro que as dissidências partidárias podem causar variações nos resultados da estabilidade eleitoral partidária.

Portanto, é analisado o desempenho dos seguintes partidos políticos, por disponibilizarem maior número de dados no TSE: AVANTE Partido Trabalhista do Brasil – AVANTE; Partido Comunista do Brasil – PC do B; Partido Democrático Trabalhista – PDT; Partido Humanista da Solidariedade – PHS; Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB; Partido da Mobilização Nacional – PMN; Partido Progressista – PP; Partido Popular Socialista – PPS; Partido da República – PR; Partido Republicano Brasileiro – PRB; Partido Republicano Progressista – PRP; Partido Renovador Trabalhista Brasileiro – PRTB; Partido Socialista Brasileiro – PSB; Partido Social Cristão – PSC; Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB; Partido Social Democrata Cristão – PSDC; Partido Social Liberal – PSL; Partido Socialismo e Liberdade – PSOL; Partido dos Trabalhadores – PT; Partido Trabalhista Brasileiro – PTB; Partido Trabalhista Cristão – PTC; Podemos - PODE e Partido Verde - PV. O artigo separa o estudo em quatro Gráficos; três observam o comportamento de seis partidos e um observa o de cinco partidos durante as eleições para Deputado Federal em 2010 e 2014.

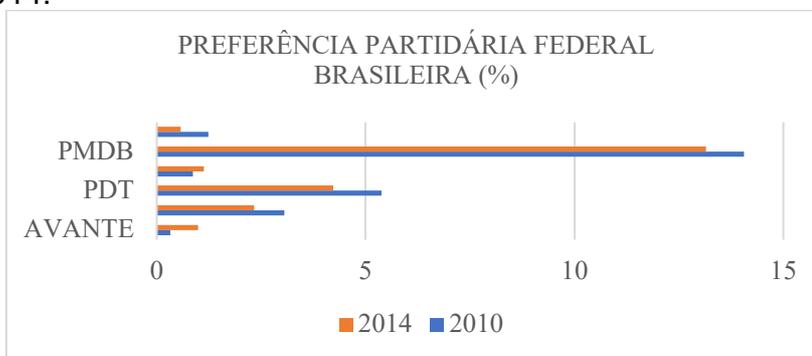


Gráfico 6 - Preferência partidária federal brasileira – 2014, 2010

Fonte: autores a partir de dados divulgados pelo TSE.²⁰

²⁰ TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/eleicoes/eleicoes-anteriores/eleicoes-anteriores>>. Acesso em: 5 abr. 2018.

Ao visualizar esse Gráfico e estudar os dados fornecidos pelo TSE, verifica-se que houve crescimento da preferência partidária do AVANTE de 0,33% para 0,99%, ou seja, triplicou a quantidade do eleitorado do AVANTE no período.

Tanto o PC do B quanto o PDT sofreram queda da preferência partidária. A preferência pelo PC do B retraiu de 3,03% para 2,33%, ou seja, foi reduzida em quase 30%. Já a preferência pelo PDT caiu de 5,38% para 4,23%, o que significou perda de 21%.

O PHS ganhou pequena fatia da preferência do eleitorado, de 0,86% para 1,13%, 31% a mais do que o Partido tinha em 2010.

Assim como o PC do B e o PDT, o PMDB e o PMN passaram por movimento de repulsão. O PMDB repeliu 6% do eleitorado, passando da taxa de adesão de 14,06% para a de 13,15%. Já o PMN perdeu mais da metade do eleitorado, 53,66%, pois saiu de 1,23% para 0,57% de taxa de identificação do eleitorado com sua ideologia partidária.

Portanto, o Gráfico 6 revela que o AVANTE e o PHS ganharam a preferência partidária entre as eleições de 2010 e 2014 para deputado federal, enquanto o PC do B, o PDT, o PMDB e o PMN, a identidade partidária do eleitorado.

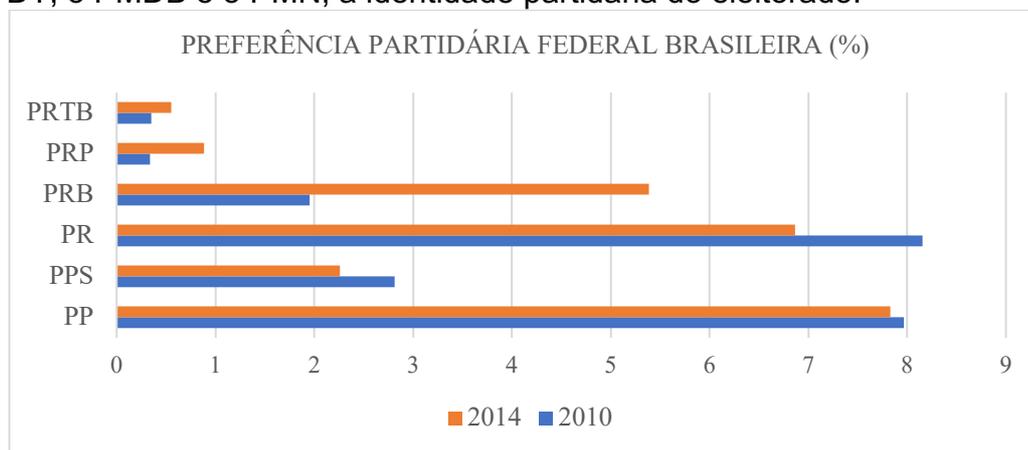


Gráfico 7 - Preferência partidária federal brasileira – 2014, 2010

Fonte: autores a partir de dados divulgados pelo TSE.²¹

Tanto o PP, quanto o PPS e o PR apresentaram saldos negativos no período analisado. O PP tinha 7,97% da preferência do eleitorado, mas caiu para 7,83%. O PPS tinha 2,81%, mas foi para 2,26%, e o PR tinha 8,15%, mas foi para 6,86%, isto é, perda de 15% da identidade ideológica do eleitorado.

Em movimento oposto, tanto o PRB quanto o PRP como o PRTB atraíram eleitores. O PRB elevou a taxa de adesão em 276%, ou seja, de 1,95% foi para 5,39%. Já o PRP teve aumento de 261%, isto é, de 0,34% para 0,89%, e o PRTB elevou o eleitorado em 157%, saindo de 0,35% para 0,55%.

Desse modo, enquanto o PRB, o PRP e o PRTB ganharam a preferência partidária durante o período, o PP, o PPS e o PR repeliram parte do eleitorado.

²¹ TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/eleicoes/eleicoes-anteriores/eleicoes-anteriores>>. Acesso em: 5 abr. 2018.

No Gráfico 8, são analisados os desempenhos de PSB, PSC, PSDB, PSDC, PSL e PSOL nas eleições para deputado federal de 2010 e 2014:

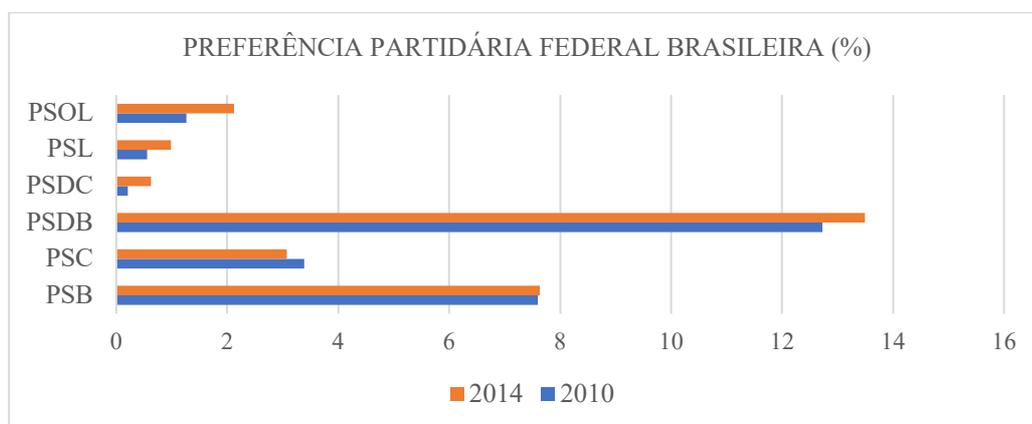


Gráfico 8 - Preferência partidária federal brasileira – 2014, 2010

Fonte: autores a partir de dados divulgados pelo TSE.²²

O PSB, tal qual o PP e o PPS, não demonstrou mudança significativa do eleitorado entre uma eleição e outra - de 7,59% para 7,63%. Da mesma forma, o PSC demonstrou equilíbrio, ao mudar de 3,39% para 3,07% da preferência do eleitorado para deputado federal, embora tenha assumido movimento decrescente.

Já o PSDB assumiu movimento crescente de adesão do eleitorado, de 12,72% para 13,49%, o mesmo que o ganho de 6% da preferência.

O PSDC também manteve a estabilidade da preferência partidária do eleitorado, de 0,21% para 0,62%, assim como o PSL, que ganhou pequena parcela do eleitorado, mas minimamente significativa no universo analisado, de 0,55% para 0,98%. O Gráfico 8 mostra o desempenho do PSOL, que atraiu a preferência do eleitorado durante o período, de 1,27% para 2,13%, ou seja, o eleitorado cresceu 168%. Averigua-se que, enquanto o eleitorado do PSC sofreu movimento de repulsão, os de PSB, PSDB, PSDC, PSL e PSOL passaram por movimento de atração.

No último Gráfico a ser analisado, são observados os desempenhos de PT, PTB, PTC, PODE e PV nas eleições para deputado federal de 2010 e 2014:

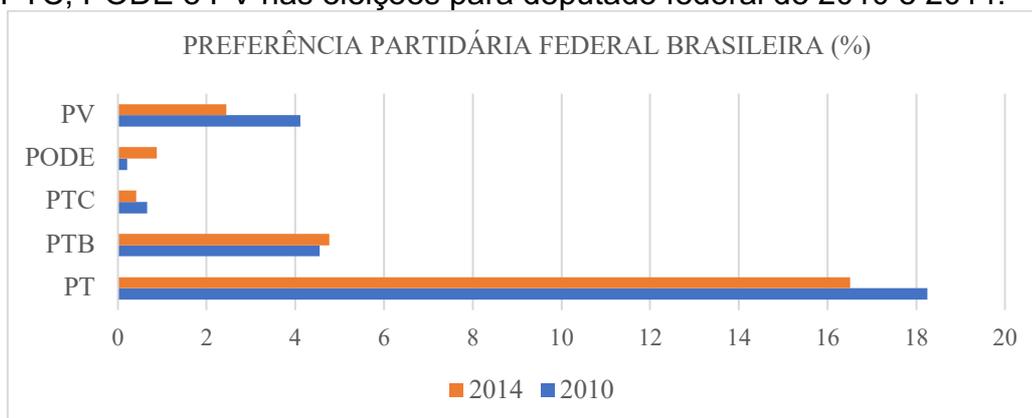


Gráfico 8 - Preferência partidária federal brasileira – 2014, 2010

Fonte: autores a partir de dados divulgados pelo TSE.²³

²² TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/eleicoes/eleicoes-antiores/eleicoes-antiores>>. Acesso em: 5 abr. 2018.

²³ TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/eleicoes/eleicoes-antiores/eleicoes-antiores>>. Acesso em: 5 abr. 2018.

O PT sofreu movimento de retração da preferência eleitoral durante o período, saindo de 18,25% para 16,51%, ou seja, apresentou perda de 9,53% do eleitorado.

Já o PTB não demonstrou mudança significativa do número de eleitores, passando de 4,55% para 4,76%. O mesmo ocorreu com o PTC, que saiu de 0,66% para 0,41% da preferência partidária do eleitorado, embora de forma oposta, por ter perdido eleitores.

A quantidade ganha da preferência partidária do eleitorado pelo PODE entre 2010 e 2014 foi extremamente significativa para o Partido, de 0,20% para 0,88%, o mesmo que 440%.

O oposto ocorreu com o PV - a perda do eleitorado, de 4,11% para 2,44%, ou seja, a perda de 41% do eleitorado que se identificava com sua ideologia.

Enquanto o PT, o PTC e o PV repeliram a preferência partidária do eleitorado durante o período, o PTB e o PODE atraíram eleitores que se identificaram com suas ideologias.

Após analisados os desempenhos dos partidos políticos propostos nas eleições de 2010 e 2014 para deputado federal, tendo consciência de que as dissidências partidárias podem causar variações nos resultados da estabilidade eleitoral partidária da sociedade brasileira, esse subitem revelou que, dentre os 23 partidos políticos analisados,

- 11 (AVANTE, PHS, PRB, PRP, PRTP, PSB, PSDB, PSDC, PSL, PSOL e PTB) passam por movimento de atração do eleitorado;
- 12 (PC do B, PDT, PMDB, PMN, PP, PPS, PR, PSC, PT, PTC, PODE e PV) estão em movimento de rejeição do eleitorado;
- 8 (PHS, PP, PRTB, PSC, PSDC, PSL, PTB e PTC) foram considerados estáveis segundo a preferência partidária para deputado federal, respeitando metodologia estabelecida por este artigo, e
- nenhum partido está próximo da extinção na esfera federal analisada, consoante a metodologia estabelecida por este artigo.

Com esses resultados, afirma-se que não há estabilidade da preferência partidária eleitoral para deputado federal no Brasil, visto que os partidos em que ela ocorre representam 35% contra 65% dos partidos políticos constituídos por eleitorado instável ideologicamente.

Conclusão

Este artigo iniciou apresentando Propostas de Emenda à Constituição que quebrassem o monopólio partidário da representação política que pertencem aos partidos políticos, a fim de possibilitar a candidatura independente, para suprir os anseios da sociedade e as tendências contemporâneas das democracias mundiais.

Para tanto, buscou comprovar a rejeição ao monopólio político partidário brasileiro, de forma a corroborar a necessidade de se adequar a legislação eleitoral em prol do fim do monopólio partidário sobre a representação política.

Primeiro, analisou a evolução temporal da filiação partidária brasileira, fator atrelado à participação política e à identidade partidária. O estudo revelou que, enquanto o número de eleitores cresceu 12,26% nos últimos dez anos no Brasil, a filiação partidária cresceu apenas 1,88%, ou seja, diferença de 85%.

Por último, examinou a evolução temporal da preferência partidária brasileira. Na esfera municipal, obtiveram-se os seguintes resultados: 12 partidos passam por movimento de crescimento de adesão do eleitorado, ou seja, desde 2008 os índices

de preferência partidária estão em ascensão; somente um se encontra em movimento contínuo de repulsão do eleitorado desde 2008; 12 passam por movimento de oscilação com atração, entre 2008 e 2012, e repulsão, entre 2012 e 2016; 9 têm estabilidade na preferência partidária do eleitorado; os demais possuem instabilidade e 5 partidos estão próximos da extinção após o movimento de repulsão em 2016.

Na esfera federal, houve os seguintes resultados: 11 partidos passam por movimento de atração da preferência partidária do eleitorado; 12 estão em movimento de repulsão do eleitorado; 8 são considerados estáveis segundo a preferência partidária e nenhum está próximo da extinção nessa esfera.

Com esses resultados, afirma-se que não há estabilidade da preferência partidária municipal, pois 64% dos partidos políticos não possuem eleitorado com identidade partidária, nem há estabilidade da preferência partidária federal, visto que 65% dos partidos políticos também não possuem.

Dessa forma, pode-se asseverar que a sociedade brasileira, na maioria, rejeita o sistema institucional do monopólio representativo dos partidos políticos e almeja novas formas de representação e participação política.

Referências

ACE ELECTORAL KNOWLEDGE. Disponível em: <aceproject.org/epic-en>. Acesso em: 27 mar. 2018.

AMARAL, Oswaldo E. do. O que Sabemos sobre a Organização dos Partidos Políticos: uma avaliação de 100 anos de literatura. Porto Alegre. **Revista Debates**, v. 7, n. 2, mai. / ago. 2013, p. 11-32.

ARAÚJO, Guilherme Dourado Aragão Sá. A Crise de Legitimidade Democrática e a Necessária Revisão do seu Objeto Deliberativo. **Revista Direitos Humanos e Democracia**. Editora Unijuí, a. 5, n. 9, jan. / jun. 2017.

ARAÚJO SILVA, Caio Felipe Melo. **Recall Político**: viabilidade e alternativas à crise do sistema representativo brasileiro. TCC apresentado no Programa de Bacharelado em Direito no Centro Universitário de Almeida. Caruaru: ASCES/UNITA, 2016.

BALBACHEVSKY, Elizabeth. Identidade Partidária e Instituições Políticas no Brasil. **Lua Nova**, n. 26, p. 133-165.

BARACHO, José Alfredo de Oliveira. Teoria Geral dos Partidos Políticos. **Revista de Informação Legislação**. Brasília, a. 16, n. 64, out. / dez. 1979, p. 127-166.

BOBBIO, Norberto. **Teoria Geral da Política e as Lições dos Clássicos**. 14 reimp. Rio de Janeiro: Elsevier, 2000.

BRAGA, Maria do Socorro Sousa; PIMENTEL JUNIOR, Jairo. Os Partidos Políticos Brasileiros Realmente não Importam? **Opinião Pública**, Campinas, v. 17, n. 2, nov. 2011, p. 271-303.

PEREIRA DE ARAÚJO, Caetano Ernesto. **O Monopólio dos Partidos sobre a Representação Política**. Brasília, a. 41, n. 161, jan. / mar. 2004, p. 125-131.

SANSON, Alexandre; TORRES, Vivian de Almeida Gregori. As Coligações Partidárias na Reforma Política de 2015: evolução histórico-normativa e propostas de mudanças. *In*: CAGGIANO, Monica Herman S. (org.). **Reforma Política**: um mito inacabado. Barueri: Manole, 2017, p. 35-63.

SANTO, Paulo Espírito; COSTA, Bruno Ferreira. Filiados e Militantes Partidários: perfis da filiação numa perspectiva comparada. **Revista Lusófona de Estudos Culturais**, v. 4, n. 2, 2007, p. 109-129.